



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



LEI N° 13.118 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ficar facultativo aos shopping centers, hipermercados, ginásios poliesportivos e estabelecimentos similares privados ou públicos em funcionamento no âmbito do Município de Rondonópolis/MT criar o espaço "Acolher com Amor", destinado a acolher crianças adolescentes e adultos autistas bem como seus acompanhantes em momentos de crise de ansiedade e agitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO N° 3187/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILDES FERREIRA, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica facultativo aos shopping centers, hipermercados, ginásios, poliesportivos e estabelecimentos similares, privados ou públicos, em funcionamento no âmbito do Município de Rondonópolis, criar o espaço "Acolher com Amor" destinado a acolher crianças, adolescentes e adultos autistas, bem como seus acompanhantes, em momentos de crise de ansiedade e agitação.

Parágrafo único. A sala do "Acolher com Amor" deverão ser projetada levando em consideração as necessidades específicas das pessoas autistas, promovendo um ambiente seguro, tranquilo e acolhedor.

Art. 2º Os espaços mencionados no artigo anterior deverão obedecer ao protocolo ABA – Análise do Comportamento Aplicada, que identifica as diferentes necessidades individuais, visando uma maior integração com os demais frequentadores do estabelecimento.

Art. 3º O objetivo da sala "Acolher com Amor" é oferecer suporte e assistência às pessoas autistas em momentos de crises de ansiedade e agitação, proporcionando um local adequado para que possam se acalmar e recuperar o equilíbrio emocional.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação específica, definir e editar as normas complementares necessárias à execução da presente Lei, considerando as boas práticas e recomendações técnicas relacionadas aos atendimentos de pessoas autistas.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, bem como receber doações particulares, a fim de viabilizar a implementação e manutenção da sala "Acolher com Amor", conforme os objetivos previstos nesta Lei.

Cont. da Lei nº 13.118/2023 fl.02

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, as quais poderão ser suplementadas, se necessário,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541

Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

visando garantir o pleno funcionamento e adequada estruturação da sala "Acolher com Amor".

Art.7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei para sua fiel execução, estabelecendo os prazos e procedimentos necessários à implantação e manutenção das salas "Acolher com Amor".

Art.8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 26 de setembro de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente

Publicada no DIORONDON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

LEI N° 13.119 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de “Rua LEONILDA CARMEM LONGHI”, a atual Rua A-163 do bairro Sagrada Família, localizada neste Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO N° 3376/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SUBTENENTE GUINANCIO, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Denomina de “Rua LEONILDA CARMEM LONGHI”, a atual Rua A 163 do bairro Sagrada Família, localizada neste Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 26 de setembro de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente

Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura da Concorrência Pública n.º 16/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PADRONIZAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DO PARQUE DAS ÁGUAS (CAIS), LOCALIZADO NA AVENIDA DOM WUNIBALDO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Enviou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as empresas **ELÉTRICA CONFIANÇA** e **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA**.

Compareceu à sessão a empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pela Sr. Renan Araújo Gomes portador do RG n.º XXXXX229 SSP/MT.

A empresa presente está credenciadas e porém comprovou ser beneficiárias da Lei 123/2006, por meio de apresentação da Declaração e Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Na sequência passa para visto pelo Licitante presente e a Comissão de Licitação nos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

Posterior inicia a abertura dos envelopes de dos documentos de habilitação e os mesmos, são passados para o licitante presente para que o mesmo viste e façam suas alegações.

Os primeiros envelopes a serem abertos são das empresas **ELÉTRICA CONFIANÇA** e **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, para conferência se as mesmas são beneficiárias da Lei 123/2006.

As empresas **ELÉTRICA CONFIANÇA** e **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, comprovaram ser beneficiárias da Lei 123/2006, por meio de apresentação da Declaração e Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Passamos as alegações das empresas presentes.

A empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, alega que não vislumbrou os itens 22.3.4.1 – relação de equipe mínima e 22.3.5 – relação de máquinas e equipamentos da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo da empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

De nossa análise:

De acordo com as alegações da empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, perante a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA** onde a mesma não apresentou os itens 22.3.4.1 – relação de equipe mínima e 22.3.5 – relação de máquinas e equipamentos da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo. Tal alegação prospera.

A empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, não apresentou os itens 2.3.4.1 – relação de equipe mínima e 22.3.5 – relação de máquinas e equipamentos da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo, com isso não atendendo as exigências editalíssimas.

A empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, atendeu todas as exigências editalíssimas

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas apresentem seus recursos. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 16:31.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2023”

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MATHIAS NEVES, LOCALIZADA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO N.º 503/2023/ENG/SEMED/ROO.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “ESTADÃO”, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 85/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 85/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 5.832.025,44 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 126/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 126/2023 no Lote nº 18 - REUMATOLOGIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com endereço na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2906 – Jardim Guanabara II, Rondonópolis - MT, 78.710-186, inscrito no CNPJ: 41.583.130/0001-81.

CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO, FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CIRURGIÃO VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPIEDIA, PEDIATRA NEONATOLOGISTA, PNEUMOLOGIA, PROCTOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 128/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 128/2023 no Lote nº 18 - REUMATOLOGIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **CLÍNICA MÉDICA LM LTDA**, com endereço na Rua Presidente João Goulart, nº 957 – Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78.740-034, inscrito no CNPJ: 18.560.410/0001-52.

CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO, FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CIRURGIÃO VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPIEDIA, PEDIATRA NEONATOLOGISTA, PNEUMOLOGIA, PROCTOGIA, PSQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSQUIATRIA E REUMATOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 16/2023, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PADRONIZAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DO PARQUE DAS ÁGUAS (CAIS), LOCALIZADO NA AVENIDA DOM WUNIBALDO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL**”.

De nossa análise temos:

A empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, não apresentou os itens 2.3.4.1 – relação de equipe mínima e 22.3.5 – relação de máquinas e equipamentos da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo, com isso não atendendo as exigências editalíssimas.

As empresas **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA e ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Edital de retificação nº 03/2023 – de 27 de setembro de 2023, ao edital PAPIRO –
Programa Acelerador de Projetos Inovadores de Rondonópolis-MT Nº 001/2023**

Alteração na Avaliação Oral

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS e o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS (COMCITI), instituídos pela Lei nº 7.857, de 27 de setembro de 2013, e modificados pelas Leis nº 8.094, de 23 de maio de 2014, nº 8.593, de 11 de setembro de 2015, e nº 12.696, de 02 de fevereiro de 2023, no exercício de suas competências legais, procedem à seguinte retificação:

1. A Avaliação Oral pela Comissão Técnico-Científica, conforme estabelecido na Etapa II – **Avaliação Oral "Pitch,"** deixa de ser realizada **presencialmente** e passa a ocorrer de forma **online** no mesmo período, de 13/10/2023 a 01/11/2023.
2. Todas as demais condições, critérios de elegibilidade e datas previamente definidas no CAPÍTULO VII do Edital original permanecem inalteradas.

Esta retificação se faz necessária em virtude do expressivo número de projetos inscritos, essa alteração na modalidade de avaliação visa garantir maior comodidade e acessibilidade aos participantes do Programa. A mudança para a avaliação online permitirá que os candidatos apresentem seus projetos de forma eficaz e igualitária, independentemente de sua localização geográfica, contribuindo assim para a promoção da inovação e da ciência em Rondonópolis-MT de maneira mais inclusiva e abrangente.

Rondonópolis/MT, 27 de setembro de 2023

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do COMCITI - ROO



EDITAL DE AVALIAÇÃO Nº 01/2023

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.525, de 09 de dezembro de 2021, que normatiza a indicação de lista tríplice para a nomeação ao cargo de Diretor de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 251/2021, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (Diorondon-e), Edição nº 5.089, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação incumbida da análise de mérito e desempenho dos candidatos à Lista Tríplice em 2021, culminando no encaminhamento dos resultados ao Chefe do Poder Executivo para seleção e nomeação dos Diretores, conforme preconizado pelo Decreto supracitado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com ênfase no art. 14, §1º, inciso I;

CONSIDERANDO a constante busca por aprimoramento na gestão educacional, por meio do rigoroso acompanhamento dos critérios de mérito e desempenho dos Diretores Municipais e eventuais candidatos à Lista Tríplice;

A Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, embasada no Decreto Nº 10.525, de 09 de dezembro de 2021, publica o presente Edital de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Diretores Escolares em exercício e eventuais candidatos à Lista Tríplice, bem como a convocação para submissão do Plano de Trabalho Pedagógico.

1. OBJETIVO

1.1 Este Edital objetiva realizar nova avaliação dos critérios de mérito e desempenho dos Diretores Escolares em exercício e eventuais candidatos à Lista Tríplice, além de proceder à análise do Plano de Trabalho Pedagógico proposto.

2. COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE

2.1 Para a efetivação deste Edital, foi constituída uma Comissão Técnica de Análise, designada pela Portaria Interna nº 182/2023, encarregada de avaliar novamente os critérios de mérito e desempenho, bem como os Planos de Trabalho Pedagógico submetidos. A atuação da Comissão será pautada pelas diretrizes e critérios preconizados pela legislação em vigor e normativas correlatas, garantindo a transparência e a imparcialidade do processo avaliativo.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 Os parâmetros para avaliação de mérito e desempenho estão consubstanciados no Decreto Nº 10.525/2021.

4. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO

4.1 Os Diretores Escolares em exercício e eventuais candidatos à Lista Tríplice devem submeter à Comissão Técnica o Plano de Trabalho Pedagógico, conforme o prazo delimitado no item 7 deste Edital.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.**

5. ANÁLISE E RESULTADOS

5.1 A Comissão Técnica realizará a análise criteriosa dos méritos, desempenho e dos Planos de Trabalho Pedagógico, promulgando os resultados em data a ser posteriormente definida.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Dúvidas emergentes ou casos omissos decorrentes da interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2 O presente Edital vigorará a partir da data de sua publicação.

7. CRONOGRAMA

7.1 Submissão do Plano de Trabalho Pedagógico: até 31/01/2024.

Rondonópolis/MT, 27 de setembro 2023

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA INTERNA Nº 182/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.525, de 09 de dezembro de 2021, que estabelece os critérios e procedimentos para a indicação de lista tríplice para a nomeação ao cargo de Diretor de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de nova avaliação criteriosa do mérito e desempenho dos Diretores Escolares em exercício e eventuais candidatos à Lista Tríplice;

CONSIDERANDO a busca contínua por aprimoramento e excelência na gestão educacional do município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica de Análise com a finalidade de avaliar os critérios de mérito e desempenho dos Diretores Escolares em exercício e eventuais candidatos à Lista Tríplice, bem como analisar os Planos de Trabalho Pedagógico submetidos.

Art. 2º A Comissão Técnica de Análise será composta pelos seguintes membros:

- I - Marli Sales da Silva;
- II - Mônica Eunice Werner;
- III - Ana Paula Werle;
- IV – Carmem Garcia Monteiro;
- V - Idecy Inácio Evangelista.

Art. 3º A Comissão Técnica de Análise deverá conduzir seus trabalhos em consonância com as normativas vigentes, assegurando a transparência, imparcialidade e objetividade do processo avaliativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 27 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27/09/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 789/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558041003	Danyela da Silva Santos	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 17/09/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/10/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 21/10/2023, ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de setembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27/09/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 790/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
181161002	Nilza da Cruz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 14/09/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/09/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 25/11/2023, ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de setembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISAO ADMINISTRATIVA
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – LEI Nº 12.919 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Código de Publicação: 787/2023

De acordo com a Decisão Administrativa DESOPEM 07/2023, a servidora **Patrícia Feliz Lopes**, matrícula nº 173070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, teve o seu requerimento de Redução de Carga Horária sob protocolo nº 45.650/2023 **INDEFERIDO**.

Rondonópolis, 27 de setembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 172/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Elza Ribeiro de Souza	1556024	Docente	Educação	60 dias 22/09/2023 à 23/11/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 25 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 173/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Monica Marques da Silva Sena	19704	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 25/09/2023 à 22/03/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 25 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
26/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
783/2023	100340	Marcos Antonio Batista Pedrosa	Docente	07 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
783/2023	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	02 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	124702	Iracy Pinheiro da Prociuncla	Docente	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	1558580	Leidimara dos Santos Garcia	Docente	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	143898	Luiza Lima Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educativo	05 dias – a partir do dia 22/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	91456	Simone Giacomolli Turibio	Docente	14 dias – a partir do dia 23/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	140520	Cacia Simonia Vieira Freitas	Docente	02 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	163422	Doralice Brito Amorim	Docente	03 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	1558380	Neila Moura Luciana Tangerino	Docente	01 dia – no dia 25/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	91065	Rosenilda Silva de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
783/2023	1560744	Ariadny da Silva Ribeiro	Assessor de Gabinete IV	01 dia – no dia 21/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
783/2023	153001	Fabiana Maria de Oliveira	Assessor de Apoio a Gestão Social	03 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	1559288	Katiucia Aparecida do Carmo Alves	Assessor de Apoio a Gestão Social	01 dia – no dia 25/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
783/2023	1559218	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 13/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	1553480	Geneide dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 20/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	112127	Eliane Goncalves de Almeida Castro	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	212326	Franciele Macedo Rodrigues Mesquita	Agente Comunitário de Saúde da Família	08 dias – a partir do dia 22/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	159115	Michele Naiara Brito	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	167959	Luzia Teodoro	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 23/09/2023 – Licença Médica.
783/2023	1559213	Lohaene Cabral Covatti	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 27/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
786/2023	1559592	Gabriely Pereira Martins	Docente	09 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	1555466	Daniele de Paula e Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 23/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
786/2023	1560995-1	Bruna Aparecida De Lima	Docente	01 dia – no dia 20/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
	01 dia – no dia 20/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.			
	02 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.			
	02 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.			
786/2023	216518	Cind Stabile Piovezan	Docente	10 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	170712	Cristiane Mendes dos Anjos	Assessoria de Gabinete III	06 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	138703	Elza Ferreira Goes da Silva	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	99155	Evanilde dos Santos Souza	Docente	01 dia – no dia 25/09/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

786/2023	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	01 dia – no dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	1560999	Lozinete Luzia Santana	Docente	01 dia – no dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	189472	Lucimeire Moreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	220531	Marcia Fernandes Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	28908	Suely Lucas da Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	100820	Jusenir Batista Montalvao	Docente	01 dia – no dia 26/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
786/2023	148466	Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel	Assessor Técnico e Jurídico	14 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	1557738	Caio Lucas Dueti Santos	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
786/2023	59650	Jose da Cunha Soares	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 18/09/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
786/2023	1558967	Geiziele Chaves de Oliveira Spani	Auxiliar Consultório Dentário Família da	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	1557666	Kelli dos Santos de Andrade	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	127531	Marcelo de Oliveira	Analista Instrumental	90 dias – a partir do dia 22/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	126322	Cristiano Barbosa Queiroz	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

786/2023	189847	Dalvina Amaro da Costa	Agente de Combate Endemias	de as	03 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
786/2023	117420	Simone de Souza Ribeiro Rezende	Odontólogo Família	da	14 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 785/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1558961	Thais Gino Da Silva	Auxiliar de Consultorio Dentario da Familia	Educação	60 dias a partir de 13/01/2024 à 12/03/2024

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Rondonópolis, José Carlos Junqueira de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 02/2023 elaborado pela Equipe Técnica de controladores da Secretaria Municipal de Transparência e Controle interno, cujo conteúdo recomenda a ANULAÇÃO do Processo de Compra nº 1.352/2022 - Pregão Eletrônico nº 61/2022, em razão de vício insanável que enseja a invalidação de todo o certame, conforme compreensão dos Acórdãos 2.383/2014 - TCU – Plenário; 2.829/2015 - TCU – Plenário e 6198/2009 Plenário Câmara e 2993/2009 – Plenário, utilizados pela referida equipe na auditoria.

RESOLVE:

ANULAR o Processo de Compra nº 1.352/2022 - Pregão Eletrônico nº 61/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de revitalização, modernização e manutenção preventiva e corretiva do sistema semaforico em vias do município de Rondonópolis.

Tal decisão, observou que, nos termos prolatados pela Equipe Técnica da SETRACI, mostra-se ilegal o direcionamento constatado na licitação, uma vez que restringe e frustra o caráter competitivo da licitação, relevante e prejudicial que justifica a anulação, nos moldes da segunda parte do *caput*, do art. 49, da Lei 8.666/93.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, tendendo a aumentar a oferta na prestação de serviços, visando à obtenção da proposta mais vantajosa ao Município.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios insanáveis na fase de planejamento que contribuiu para ilegalidade, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar também, que, alicerçado no §2º do art. 49 da Lei de Licitações (8.666/93), os efeitos jurídicos da anulação do Procedimento Licitatório, além de retroagir desde de seu nascedouro, operam sobre todos atos administrativos já produzidos em decorrência dele, ou seja, induz à anulação do contrato e atos posteriores, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da mencionada Lei.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.**

Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência ao licitante vencedor da anulação da presente licitação e do Relatório de Auditoria nº 02/2023, para que, querendo, possa-se exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

E ainda, ENCAMINHE cópia desta decisão à Secretaria de Administração, para instrução do processo de compra, nos termos do art. 38, IX, da Lei 8.666/1993.

Proceda-se à anulação do processo licitatório, revogando o “AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA” publicada no Diorondon-e nº 5.503 de 03 de agosto de 2023.

Publique-se.

Rondonópolis/MT, 12 de setembro de 2023.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 225 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **821/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1556938**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 821/2022**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS - MT (DISTRITO ANTIGO)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 226 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1015/2022**, firmado com a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1015/2022**, celebrado entre a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA**, CNPJ sob o nº **49.155.851-0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: COMUNIDADE ALDEINHA, BAJARA, GROTA SECA, PINGUELA, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA ESPERANÇA, COMUNIDADE VILA BUENO – LINHA SECA, RESERVA INDÍGENA TADARIMANA – ALDEIA DIVISA, ALDEIA POBOJARE, RESERVA INDIGENA TADARIMANA - APIDO PARU, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, COMUNIDADE NABOREIRO, COMUNIDADE VILA BUENO – BAIANOS, ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, OLGA BENÁRIO, CIDADE DE PEDRA, SELVA DE PEDRA, COMUNIDADE CASCATA E ASSENTAMENTO ÁGUA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 232 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **319/2023**, firmado com a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** e dá outras providências.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT026182, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 225398-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **319/2023**, celebrado entre a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, CNPJ sob o nº 31.701.608/0001-77** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA SERVIÇO DE RECICLAGEM DE LIXO, LOCALIZADO NO MICRO DISTRITO ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 238 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **359/2023** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **359/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MUTIRÃO DE LIMPEZA DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/08/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 26 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 239 DE 26 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **662/2023** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **662/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRO-REVESTIMENTO, LOCALIZADA EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 26 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.180 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 875 de 10 de abril de 2023**, sobre designação do servidor suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA – COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO – LTDA.	CNPJ: 07.703.199/0001-63
CONTRATO N°: 243/2023	VIGÊNCIA: 29/03/2023 Á 28/03/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM BOMBA	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.181 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 858 de 31 de março de 2023**, sobre designação do servidor suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - GRÁFICA ELISA LTDA	CNPJ: 07.773.619/0001-88
CONTRATO Nº: 266/2022	VIGÊNCIA: 01/11/2022 Á 01/11/2023
OBJETO: CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS.	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.182 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 766 de 13 de março de 2023**, sobre designação do servidor suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - GENTE SEGURADORA SA	CNPJ: 90.180.605./0001-02
CONTRATO N°: 236/2022	VIGÊNCIA: 20/09/2022 Á 20/09/2023
OBJETO: Prestação de Serviço para Seguro.	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.183 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 756 de 07 de março de 2023**, sobre designação do servidor suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - ASCIA COMER DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA.	CNPJ: 35.335.350/0001-93
CONTRATO Nº: 141/2023	VIGÊNCIA: 27/02/2023 Á 26/02/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.184 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 646 de 19 de dezembro de 2022**, sobre designação da servidora suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	CNPJ: 00.148.903/0001-14
CONTRATO N°: 603/2019	VIGÊNCIA: 01/01/2023 Á 31/12/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES EM DIVERSAS MARCAS E MODELOS.	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.185 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 618 de 23 de novembro de 2022**, sobre designação do servidor suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO – LTDA.	CNPJ: 07.703.199/0001-63
CONTRATO Nº: 949/2022	VIGÊNCIA: 01/11/2022 Á 31/10/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.186 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 594 de 14 de novembro de 2022**, sobre designação do servidor suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	CNPJ: 61.074.175/0001-38
CONTRATO Nº: 944/2022	VIGÊNCIA: 31/10/2022 Á 31/10/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS.	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.187 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 595 de 14 de novembro de 2022**, sobre designação do servidor suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - GENTE SEGURADORA S.A	CNPJ: 90.180.605/0001-02
CONTRATO Nº: 943/2022	VIGÊNCIA: 31/10/2022 Á 31/10/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS.	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.258

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 243/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL (MOTORISTA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 243/2023, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO - LTDA**, CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **29/03/2023 À 28/03/2024**, (**TRANSPORTE**).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.259

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 141/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL (MOTORISTA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 141/2023**, celebrado entre a empresa **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**, CNPJ sob o nº **35.335.350/0001-93**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE, CABINE DUPLA**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **27/02/2023 À 26/02/2024, (TRANSPORTE)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.260

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 603/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL (MOTORISTA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 603/2019**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **00.148.903/0001-14**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES EM DIVERSAS MARCAS E MODELOS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **01/01/2023 À 31/12/2023, 4º ADITIVO (TRANSPORTE)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.261

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 949/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL (MOTORISTA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 949/2023**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO - LTDA**, CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **01/11/2022 À 31/10/2023, (TRANSPORTE)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.262

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 944/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL (MOTORISTA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 944/2022**, celebrado entre a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **31/10/2022 À 31/10/2023, (TRANSPORTE)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.263

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 943/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL (MOTORISTA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 943/2022**, celebrado entre a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **31/10/2022 À 31/10/2023, (TRANSPORTE)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023
PORTARIA INTERNA Nº 1.266

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.064-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019 -
Versão I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023
PORTARIA INTERNA Nº 1.267

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ	XXX.XXX.188-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019 -
Versão I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.269

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 159/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 159/2023, celebrado entre a empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **06.325.157/0001-34**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.270

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 315/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 315/2023, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº **07.640.617/0002-00**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/11/2022 À 30/11/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.271

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 170/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, matrícula: **1556973-6** e função: **COORDENADORA DO CAISM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 170/2023, celebrado entre a empresa **GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA**, CNPJ sob o nº **24.321.932/0001-02**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024**, (CAISM).

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENO**, matrícula: **1559458** e função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.272

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 180/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, matrícula: **1556973-6** e função: **COORDENADORA DO CAISM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 180/2023, celebrado entre a empresa **REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, CNPJ sob o nº **30.433.567/0001-12** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024, (CAISM)**.

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENO**, matrícula: **1559458** e função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.273

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 247/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUZIA MARTINS FERREIRA**, matrícula: **155127-2** e função: **TÉCNICA EM RADIOLOGIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 247/2023, celebrado entre a empresa **OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº **25.252.533/0001-91** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS DIGITAIS (SISTEMA LASER E SISTEMA TÉRMICO)**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/09/2023 À 13/09/2024, (UPA 24HR)**.

Art. 2º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, matrícula: **108081-2** e função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
033/2023

Dispensa de Licitação nº. 007/2023, baseada no art. 75, Inciso XV da Lei
14.133/2021

CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – SELECON

CNPJ Nº
24.465.407/0001-52

Contrato é para Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para preenchimento de vagas, com aplicação de provas, para atender a Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no **Termo de Referência, anexo a este termo de contrato.**

VALOR:

Todas as despesas com a execução dos serviços serão provenientes da arrecadação dos valores de inscrição pela **CONTRATADA**, arrecadados diretamente, através de boletos bancários, em conta bancária de titularidade da **CONTRATANTE**, exclusiva para este fim, não havendo nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO
25/09/2023 a 25/09/2024

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 018/2023**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 018/2023, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM CAMINHÕES, MÁQUINAS E MICRO-ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDOS A DIESEL), INCLUINDO MONTAGENS E DESMONTAGENS DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS OFICIAIS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA CNPJ: 10.792.980/0001-66	MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES - CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS .	13%	R\$ 1.346.205,00
02		MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES -	LOTE DESERTO	LOTE DESERTO

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 25 de setembro de 2023.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira



CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 de 27 de setembro de 2023
CONCURSO nº 001/2020

A Diretoria da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelo senhor Alfredo Vinicius Amoroso, Diretor Presidente e a senhora Rita de Cassia Podenciano, Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições legais e regulamentares, **CONVOCAM** pelo presente instrumento, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020 e homologado através da Resolução nº 88 de 29 de junho de 2021, para ingressarem nos respectivos cargos, regidos pelo regime da C. L. T., nos termos do artigo 173, § 1º, II, da Constituição Federal do Brasil e de acordo com as Resoluções nº 003/2021, nº 40/2020, nº 003/2021 e nº 97/2021:

1) Dos aprovados e ora convocados:

Auxiliar de escritório em geral - concorrência PCD					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final	Modalidade
01	22264	MIQUÉIAS OLIVEIRA CARDOZO	32	Aprovado	PcD

2) Local de apresentação:

O convocado conforme quadro acima, **deverá se apresentar na CODER** – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, nesta cidade, **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira**, no Departamento de Recursos Humanos.

Para a contratação, o convocado deverá apresentar cópia da documentação acompanhada da via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade.;
- b) C.P.F.;
- c) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nos empregos que a exigirem, de acordo com a categoria);
- i) Declaração de bens (se não houver, emitir Certidão informando que não possui bens) (Anexo I do edital)
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (Cartão de vacinação para menores de 07 anos; comprovante de frequência escolar para filhos de 08 a 14 anos);



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.**

k) Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2020);

l) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade;

m) Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior correspondente ao emprego;

n) Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Rondonópolis/MT);

o) Declaração do INSS – Extrato Previdenciário (PIS/PASEP);

p) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos (pode ser retirada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso);

q) Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (Anexo II edital);

r) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função (Anexo III do edital).

s) Exames laboratoriais (hemograma completo, ácido úrico, glicose, colesterol completo, VDRL, VHS, parasitológico, glicemia), teste ergométrico, raio x tórax, eletrocardiograma, ultrassom pélvica (sexo feminino);

t) Avaliação psicológica (laudo com métodos utilizados na avaliação);

u) 01 (uma) foto recente 3x4 colorida.

Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva da convocada.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, findo o prazo sem apresentação do(a) convocado(a), este será considerado desistente.

O candidato(a) convocado(a) para tomar posse no cargo, mediante justificativa devidamente fundamentada, poderá solicitar sua prorrogação por adicionais 30 (trinta) dias, podendo ainda solicitar que seja alocado(a) para o final da lista de **aprovados**, desde que, em tais condições, os requerimentos sejam apresentados no curso do prazo fixado para a posse no cargo.

Caso seja **indeferido** o pedido de prorrogação, o candidato(a) deverá tomar posse no prazo fixado pela Administração, sob pena de perda da respectiva vaga.

Rondonópolis – MT, 27 de setembro de 2023

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira



IMPRO

PORTARIA N.º 3.022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de mudança de referência à servidora efetiva do IMPRO, após conclusão do processo de avaliação do desempenho funcional.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO,
Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder mudança de referência salarial à servidora efetiva do IMPRO, conforme Processo n.º 1165/2023, após avaliação de desempenho procedida pela Gerência de Administração do IMPRO, de acordo com a planilha de progressão funcional, conforme prevê a Lei Complementar n.º 226/2016 e Decreto n.º 8.612/2018:

a) EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a data da progressão funcional dos servidores mencionados no artigo 1º.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e
na data supra e afixada no
lugar público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

IMPRO

PROGRESSÃO VERTICAL SERVIDORES DO IMPRO - SETEMBRO/2023

LOTAÇÃO		IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT						
SERVIDOR	MAT	DATA INGRESSO	CARGO/PERFIL	NIVEL/DATA/ PROGRESSÃO/DIAS	CODIGO DA TABELA	NIVEL A ENQUADRAR	NOVO VENC BASE	CARGA HORARIA SEMANAL
EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS	43	01/09/2011	TÉCNICO INSTRUMENTAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5 30-08-2023 4.383 DIAS	IMP43	5	R\$ 7.057,23	40 HORAS

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO IV

RESULTADO FINAL DA UNIDADE

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	REF. ATUAL	NOTA AUTO - AVALIAÇÃO	NOTA AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO	PENALIDADES	RESULTADO FINAL
1	EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS	01/09/2011	43	4	160	160	----	100,00
2								
3								
4								
5								

OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS DO AVALIADOR

ATENDE BEM A TODOS OS REQUISITOS AVALIADOS, CUMPRINDO COM SUAS FUNÇÕES NO CARGO COM ASSIDUIDADE, ZELO E EFICIÊNCIA.

Assinatura do avaliador (Chefe imediato)

Rondonópolis, 22 de Setembro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO V

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TERÃO HOMOLOGADAS A PROGRESSÃO DE NÍVEL

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	REF. ATUAL	MEDIA FINAL	REFERÊNCIA DE
1	EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS	01/09/2011	43	4	100,00	5
2						
3						
4						
5						

Assinatura dos membros do CPADPF

Rondonópolis, 22 de Setembro de 2023.



IMPRO

PORTARIA N.º 3.022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de mudança de referência à servidora efetiva do IMPRO, após conclusão do processo de avaliação do desempenho funcional.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO,
Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder mudança de referência salarial à servidora efetiva do IMPRO, conforme Processo n.º 1165/2023, após avaliação de desempenho procedida pela Gerência de Administração do IMPRO, de acordo com a planilha de progressão funcional, conforme prevê a Lei Complementar n.º 226/2016 e Decreto n.º 8.612/2018:

b) EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a data da progressão funcional dos servidores mencionados no artigo 1º.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e
na data supra e afixada no
lugar público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 19/09/2023 às 09h00min (horário de Brasília) endereço eletrônico:**bilcompras.com**, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):**LOTE 01 – G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, com o valor de **53.550,00**. **LOTE 02 – MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**, com o valor de **80.197,50**.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2023**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

CLINICA DE INFECTOLOGIA NIDYANARA CASTANHEIRA LTDA CNPJ Nº 50.338.661/0001-08 para prestação de serviços na especialidade de infectologista - consultas e procedimentos clínicos. Código TCE MT 0004673. Itens 07. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00.

INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA CNPJ Nº 14.971.543/0001-60 para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem-medicina nuclear. Sob Código TCE MT 370249-9 Itens 388. Valor Global do contrato R\$ 100.000,00.

KARINA MELITA AGUIRRE CPF Nº XXX.899.XXX-XX para prestação de serviços de sessões de fisioterapia. Código TCE MT 219378-7 Itens 570. Valor global do contrato R\$ 50.000,00.

Rondonópolis – MT 27 de setembro de 2023.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.541
Rondonópolis, 27 de setembro de 2023, Quarta-Feira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

O Senhor **MESSIAS FERREIRA ALVES**, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC), Portaria N° 33.130, de 17 de agosto de 2023, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023**, com fulcro no parecer jurídico n°013/2023 – **ASSESSORIA JURÍDICA/AMTC** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°10.750.752/0007-23, com sede AV. Bandeirantes, Jardim das Hortências, no Município de Rondonópolis-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E ESCÂNER DE MESA PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON. para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2023.

MESSIAS FERREIRA ALVES

Assessor Jurídico

Responsável Administrativo

Portaria N° 33.130, de 17 de agosto de 2023.